



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci/RJ
E-mail: cmecambuci2021@gmail.com
Tel: 2767-3591 (SMEC)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) AO CARGO DE GESTOR E GESTOR ADJUNTO

Unidade Escolar para a qual se candidata: _____

1- DADOS PESSOAIS:

Nome: _____
Pseudônimo _____ Sexo: _____ Data de Nasc. _____
_____/_____/_____ Naturalidade: _____ UF: _____
Estado Civil: _____ CPF n.º: _____ RG n.º: _____
_____/_____/_____ Órgão Exp: _____ Data da Expedição: _____
_____/_____/_____ Título de Eleitor n.º: _____ Zona: _____
_____/_____/_____ Seção: _____ Filiação: _____
_____ e _____

Endereço: _____
n.º _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

2- DADOS PROFISSIONAIS:

Licenciatura/Curso: _____
Maior Titulação: _____
Cargo Efetivo investido: _____ Classe: _____
Nível: _____ Tempo de Serviço Efetivo no Magistério Público Municipal: _____
Lotação: Escola/Creche Municipal _____
Possui outro cargo efetivo: Não () Sim () Rede de Ensino: _____

Tempo de serviço na Unidade Escolar para qual se candidata:

Mais de 2 anos () 2 anos () 1 ano () Oriundo de outra Unidade Escolar ()

3- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Já ocupou a função de Gestor(a) Escolar? Não () Sim ()

Tempo de experiência em gestão escolar: _____

Tempo de experiência em regência de turma: _____

Cambuci, _____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome e Assinatura do(a) Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci/RJ
E-mail: cmecambuci2021@gmail.com
Tel: 2767-3591 (SMEC)



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 1- Cópia da Carteira de Identidade;
- 2- Cópia do CPF;
- 3- Cópia do Título de Eleitor;
- 4- Cópia do Comprovante de Residência;
- 5- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- 6- Declaração fornecida pela SMEC comprovando no mínimo 03 (três) anos de Tempo de Serviço Detentor de Cargo Efetivo no Magistério Público Municipal;
- 7- Declaração fornecida pela Unidade Escolar de estar em Pleno Exercício na Rede Municipal;
- 08- Declaração da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos comprovando não ter tido participação em irregularidade administrativa;
- 09- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais que comprove não estar sofrendo efeitos de sentença penal condenatória nos últimos 5 (cinco) anos anteriores a data da candidatura;
- 10- Apresentar Declaração da Comissão Organizadora informando que o candidato não faz parte do Colegiado ou que está afastado devido a sua candidatura no processo eleitoral para Gestores nas Escolas Municipais.

Comprovante de inscrição de chapa/candidatos

Nome da chapa: _____

Candidato(a) a Diretor(a): _____

Candidato(a) a Vice Diretor(a): _____

Data e assinatura de Representante da Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci/RJ
E-mail: cmecambuci2021@gmail.com
Tel: 2767-3591 (SMEC)



ANEXO II

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Reunião com os representantes dos CME	03/11/2022
Divulgação das normas do processo Consultivo nas Unidades Escolares e formação da Comissão Organizadora	04/11/2022
Período de Inscrições das chapas	07/11/2022 a 11/11/2022
Análise, deferimento ou indeferimento das inscrições	14/11/2022 a 18/11/2022
Publicação da homologação das chapas pela Comissão Organizadora	18/11/2022
Entrega do Plano de Ação a Comissão Organizadora, impresso.	21/11/2022 e 22/11/2022
Apresentação do Plano de Ação a Comunidade Escolar	23/11/2022 a 25/11/2022
Prova, local a ser definido pela Comissão Organizadora (AA)	29/11/2022 das 8h as 12h
Publicação do resultado dos resultados da Análise do Plano de Ação e da Prova subjetiva.	02/12/2022
Período para interposição de recursos da Análise do Plano de Ação e da Prova subjetiva.	05/12/2022 e 06/12/2022
Convocação da comunidade escolar para a votação, mediante aviso afixado na Unidade Escolar	07/12/2022 das 8h as 17h
Publicação em Diário Oficial do resultado final	12/12/2022
Posse das Chapas eleitas	13/12/2022
Período de realização do Curso de Atualização em Gestão Escolar referente aos Dispositivos Legais Municipais Vigentes	Entre 19 e 21 de dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci/RJ
E-mail: cmecambuci2021@gmail.com
Tel: 2767-3591 (SMEC)



ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

I. Dados gerais do (a) candidato (a) à função de Gestor e Gestor Adjunto da Unidade Escolar:

a) Nome, CPF, Contato, Endereço e E-mail;

b) Formação(ões) Acadêmica(s) na área de Educação:

1- Graduação, Instituição Superior de Ensino/Curso/Grau/Ano de Conclusão:

2- Cursos em nível de Pós- Graduação, Instituição Superior de Ensino/Curso/Grau/Ano de Conclusão:

II. Dados gerais do (a) candidato (a) à função de Gestor Adjunto de Unidade Escolar:

a) Nome, CPF, Contato, Endereço e E-mail;

b) Formação(ões) Acadêmica(s) na área de Educação:

1- Graduação, Instituição Superior de Ensino/Curso/Grau/Ano de Conclusão:

2- Cursos em nível de Pós- Graduação, Instituição Superior de Ensino/Curso/Grau/Ano de Conclusão:

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

2023/2025

1. INTRODUÇÃO:

Orientação: Apresentação da candidatura e do histórico/ trajetória do candidato; pretensões gerais e objetivos projetados para a comunidade escolar a partir da implementação do Plano de Gestão; linhas gerais do Plano de Gestão.

2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

2.1. Identificação da Unidade Escolar

2.1.1. Nome da Unidade Escolar: XXX

2.1.2. Localização (Endereço)

2.1.3. Código do Censo da Unidade Escolar

2.2. Caracterização da Unidade Escolar

2.2.1. Modalidades e níveis de ensino, turnos, números de alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci/RJ
E-mail: cmecambuci2021@gmail.com
Tel: 2767-3591 (SMEC)



2.2.2. Características locais.

3. MISSÃO DA ESCOLA

Orientação: Apresentar a proposta da missão da escola. Compreender a importância da escola no processo de aquisição de conhecimentos e habilidades. Definir o que é a escola hoje, seu propósito e como pretende atuar no dia a dia.

4. VISÃO DE FUTURO

Orientação: Apresentar a proposta de visão de futuro. Identificar as necessidades e o potencial da escola, o que quer alcançar, de forma prática, realista e visível.

5. VALORES

Orientação: Apresentar a proposta dos valores da escola. Definir as regras, quais valores a escola não abre mão, de quais são os princípios que servem de guia para os comportamentos, atitudes e decisões de todas as pessoas envolvidas na busca dos seus objetivos para que a escola exerça sua missão formadora e democrática.

Observação: Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Cambuci como marco referencial da Unidade Escolar.

6. PLANO DE AÇÃO (PROJETO A SER DESENVOLVIDO)

Orientação: Elaborar Plano de Ação contendo apresentação das propostas para escola, levando em conta a exposição de resultados e a linha histórica da unidade, tendo o foco na melhoria do processo de ensino e aprendizagem, percebendo a gestão escolar em suas múltiplas dimensões: pedagógica, administrativa, financeira e de gestão de pessoas.

O Plano de Ação apresentado deverá conter ação; prazo (início e término); planejamento de ações articulando as metas aos objetivos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

9. ASSINATURAS DOS CANDIDATOS

Cambuci-RJ, xx de xxxx de 2022.

Comprovante de inscrição de chapa/candidatos

Nome da chapa: _____

Candidato(a) a Diretor(a): _____

Candidato(a) a Vice Diretor(a): _____

Data e assinatura de Representante da Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci/RJ
E-mail: cmecambuci2021@gmail.com
Tel: 2767-3591 (SMEC)



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

- 1) O PLANO DE GESTÃO SEGUE OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA?
() SIM
() NÃO

- 2) A APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) É COERENTE COM A PROPOSTA DE SEU PLANO DE GESTÃO?
() SIM
() NÃO

PARECER CONCLUSIVO:

CAMBUCI, ____ DE _____ DE 20__.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci/RJ
E-mail: cmecambuci2021@gmail.com
Tel: 2767-3591 (SMEC)



ANEXO V

DESIGNAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS/ESCRUTINADORAS

A Comissão Organizadora, através da Lei Municipal n.º 484/2022 e da Deliberação CME n.º de novembro de 2022, designa os componentes das mesas receptoras/escrutinadoras para conduzirem o processo Consultivo de eleição do(s) candidato(s) à Gestor Escolar (e Gestor Adjunto) na (Nome da Unidade Escolar).

MEMBROS:

- 1- Nome: _____
Função a exercer: _____
Segmento: _____

- 2- Nome: _____
Função a exercer: _____
Segmento: _____

- 3- Nome: _____
Função a exercer: _____
Segmento: _____

- 4- Nome: _____
Função a exercer: _____
Segmento: _____

Local e Data

Nome e Assinatura do(a) Representante da Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci/RJ
E-mail: cmecambuci2021@gmail.com
Tel: 2767-3591 (SMEC)



ANEXO VI

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO CONSULTIVO DA ELEIÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E GESTOR ADJUNTO

Unidade Escolar _____

Aos _____ dias do mês de _____ de _____ às _____ horas,
encerrada a votação, encaminhou-se a Comissão Organizadora, para realizar a
escrutinação dos votos, apresentando o seguinte resultado:

- 1- Nome do(s) candidato(s);
- 2- Número (por extenso) dos votantes que compareceram na eleição;
- 3- Número (por extenso) dos votantes que deixaram de comparecer;
- 4- Número (por extenso) de votos nulos;
- 5- Número (por extenso) de votos brancos;
- 6- Número (por extenso) de votos válidos;
- 7- Número (por extenso) de votos obtidos por cada candidato;
- 8- Nome do candidato eleito.

Ocorrências: (somente questões relevantes)

Nada havendo nada mais a relatar, eu _____
_____ Secretário(a) da mesa receptora/escrutinadora lavrei a presente
ata, que após sua leitura, segue assinada por mim, pelos demais membros da Mesa
Receptora/Escurtinadora.

Nome e Assinatura do(a) Presidente

Nome e Assinatura do(a) Mesário(a)

Nome e Assinatura do(a) Secretário(a)

Nome e Assinatura do(a) Representante
do(a) Conselho Escolar

Nome e Assinatura do(a) Mesário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci/RJ
E-mail: cmecambuci2021@gmail.com
Tel: 2767-3591 (SMEC)



ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR ESCOLAR

Eu, _____, nomeado(a)/designado(a) para, em confiança, exercer a função em comissão de Gestor Escolar, na E.M. _____, no município de Cambuci, declaro sob a minha fé de servidor público comprometer-me a assumir as seguintes responsabilidades:

I – responder integralmente pela escola, exercendo em regime de dedicação às atribuições de direção, mantendo-me permanentemente à frente da instituição, enquanto durar a minha investidura na função;

II – cumprir e fazer cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambuci;

III – garantir o cumprimento do calendário escolar estabelecido conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambuci;

IV - representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais membros da equipe escolar;

V – zelar para que a escola municipal ofereça serviços educacionais de qualidade, por meio das seguintes ações:

1- coordenar o Projeto Político Pedagógico;

2 - apoiar o desenvolvimento da avaliação pedagógica e divulgar seus resultados;

3 - adotar medidas para elevar os níveis de proficiência dos alunos e sanar as dificuldades apontadas nas avaliações externas;

4 - estimular o desenvolvimento profissional dos professores e demais servidores em sua formação e qualificação;

5 - organizar o quadro de pessoal e controlar a frequência dos servidores;

6 - conduzir a Avaliação de Desempenho da equipe da escola;

7 - responsabilizar pela manutenção e permanente atualização do processo funcional do servidor;

8 - garantir a legalidade e a regularidade do funcionamento da escola e a autenticidade da vida escolar dos alunos.

VI - zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;

VII - indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial;

VIII - prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a direção da escola;

IX - assegurar a regularidade do funcionamento do PDDE e executar, de acordo com a Lei, todos os atos inerentes ao programa praticados na escola;

X – fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados pela SMEC, observando os prazos estabelecidos;

XI - observar e cumprir a legislação vigente.

Local e data/ Nome e Assinatura por extenso _____

Testemunhas: (nome/cpf)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci/RJ
E-mail: cmecambuci2021@gmail.com
Tel: 2767-3591 (SMEC)



ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR ADJUNTO

Eu, _____, designado(a) para, em confiança, exercer a função em comissão de Gestor Adjunto, na E.M. _____, no município de Cambuci, declaro sob a minha fé de servidor público comprometer-me a assumir as seguintes responsabilidades:

I – assumir as funções de Gestor Adjunto, em consonância com o Gestor Escolar e equipe da escola, exercendo-as fielmente, enquanto durar a investidura na função;

II – cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambuci;

III – garantir o cumprimento do calendário escolar estabelecido conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambuci;

IV – exercer as atribuições delegadas pelo Gestor da Escola;

V – cumprir os compromissos assumidos pelo Gestor Escolar nos seus afastamentos;

VI – zelar para que a Escola Municipal ofereça serviços educacionais de qualidade, de modo a elevar os padrões de aprendizagem escolar de seus alunos e contribuir para a formação da cidadania;

VII – substituir o Gestor Escolar nos afastamentos temporários ou na vacância do cargo, nos termos da Deliberação vigente.

Local e data/ Nome e Assinatura por extenso

Testemunhas: (nome/cpf)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci/RJ
E-mail: cmecambuci2021@gmail.com
Tel: 2767-3591 (SMEC)



ANEXO IX
RESULTADO FINAL

(NOME DA ESCOLA SEM ABREVIATURA)

Prezados,

Vimos através deste, informar que a chapa (Nome/Nº), formada pelos candidatos, (informar o nome do candidato a Gestor/matrícula) à função de Gestor e (informar o nome do candidato Gestor Adjunto e matrícula), à função de Gestor Adjunto, obteve o maior percentual de votos válidos (Informar o total de votos e o percentual), e foi considerada a chapa eleita do Processo Consultivo realizado em XXX de xxxx de 2022.

Cambuci, _____/_____/2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

